



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 248, DE 04 DE JUNHO DE 2025

*Altera a Res. DPG n.º 113/2025 e designa
extraordinariamente defensora pública em substituição*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Luis Gustavo Fagundes Purgato e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000004537-6;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Resolução DPG n.º 113/2025, com redação dada pela Resolução DPG n.º 207/2025, de modo que onde se lê:

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Giovani Francisco da Silva Rosa**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, nos períodos de 12 a 16 de março de 2025, 5 a 11 de maio de 2025 e nos dias 10 e 11 de junho de 2025.

Leia-se:

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Giovani Francisco da Silva Rosa**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, nos períodos de 12 a 16 de março de 2025, 5 a 11 de maio de 2025 e no dia 11 de junho de 2025.

Art. 2º. Alterar o art. 5º da Resolução DPG n.º 113/2025, com redação dada pela Resolução DPG n.º 207/2025, de modo que onde se lê

Art. 5º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Bruna Fonseca Correa Moncavo**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, nos dias 28 de março de 2025, no período de 7 a 11 de abril de 2025 e de 15 a 19 de maio de 2025.

Leia-se:

Art. 5º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Bruna Fonseca Correa Moncavo**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, no dia 28 de março de 2025, no período de 7 a 11 de abril de 2025, no período de 15 a 19 de maio de 2025 e no dia 10 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 05/06/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098666** e o código CRC **C47D2E7F**.